

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolado às fis. 28 Vdo livro próprio às 05.50h. Data: 0210612022

PORTARIA Nº 776 /2022

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

Concede férias regulamentares á servidora que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o art.68, da Resolução nº 084 de 07 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO, que a servidora **Merineide Moreira Ornelas**, adquiriu o direito ao gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28 de maio de 2021 a 28 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo da servidora, em solicitar o gozo das férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida á servidora **Merineide Moreira Ornelas**, estribado no §5º do art. 74 da Lei Municipal nº239 de 27 de abril de 2005, 05(cinco) dias das férias regulamentares, a serem fruídos no período entre 06/06/2022 a 10/06/2022, os dias restantes serão gozados em tempo oportuno para a Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Formoso-MG, 02 de junho de 2022.

yma

NEURIVAL PEREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal de Formoso

Av. Presidente Castelo Branco, 127 - Telefax: (38) 3647-1122/1147 - E-mail: camarafso@hotmail.com CEP 38.690-000 - Formoso - Minas Gerais